



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



**REQUERIMENTO Nº** RQ 1016 /2015  
**(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

LIDO  
Em. 01/10/15  
  
Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Audiência Pública para discutir o orçamento para os autistas no Distrito Federal.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos dos artigos 85, 239, 240 e 241, todos do Regimento Interno desta Casa, vimos pelo presente requerer a realização de audiência pública, em 7 de outubro de 2015, às 10h, no Plenário desta Casa, a fim de discutir o orçamento para os autistas no Distrito Federal.

**JUSTIFICATIVA**

As dificuldades das famílias de pessoas com autismo em garantir uma educação continuada é um problema que passa por várias vertentes. Além da falta de profissionais especializados, locais e materiais adequados, as famílias não conseguem matricular os filhos no ensino regular.

Embora o Distrito Federal seja uma das poucas localidades onde as escolas públicas contam com salas especiais com dois professores e quatro alunos autistas, como a procura é maior do que a oferta dessas vagas, muitos alunos ficam sem acesso ao estudo. Para quem tem condições de pagar uma escola particular, a lei garante a matrícula e um acompanhante, mas quem não tem fica à mercê desse sistema desastroso.

A escola particular não pode cobrar nada além do que os outros alunos pagam. Isso gera um problema para o gestor das escolas particulares, mas não

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 01/10/15 às 15h30  
  
Assinatura Matrícula

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1016/2015  
ECLA NE CA > (1)

SECRETARIA LEGISLATIVA  
RQ 1016/2015



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



deveria caber às famílias. Mesmo assim, as famílias acabam tendo que pagar porque querem o melhor atendimento possível para seus filhos.

Essa imposição levou as escolas particulares a entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal para não serem obrigadas a matricular alunos autistas. Uma das críticas a essa atitude foi feita pela representante da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal, lembrou que a recusa da matrícula é crime (previsto na Lei 7853/89) punido com pena de reclusão de um a quatro anos, mais multa.

A diretora de Políticas de Educação Especial do Ministério da Educação lembrou que o Brasil é signatário da Convenção das Pessoas com Deficiência e que, com base nesse documento, todo o sistema de ensino deve garantir a matrícula do aluno com autismo. Ela ressaltou que a rede local de ensino nos estados e municípios é responsável por definir a forma de atendimento.

Toda escola instituída no nosso país, seja pública ou privada, tem o dever de criar as condições de atendimento de todas as pessoas com deficiência, pois o que determina o prejuízo ou a desvantagem é o tipo de barreira existente. O Estado brasileiro hoje tem o compromisso de criar condições para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino.

Diante desse cenário, é a audiência pública que aqui se requer, necessária para discutir o orçamento destinado a causa autista, refletindo sobre possíveis soluções que garantam um melhor aproveitamento do dinheiro público em favor dessas pessoas com necessidades tão urgentes. Contamos com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento.

Sala de Sessões em,

de 2015.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PMDB/DF**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 – Brasília - DF - Brasil - CEP: 70094-902  
E-mail: [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br) - [www.roberionegreiros.com.br](http://www.roberionegreiros.com.br)

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 20261/2015  
Folha Nº 02 Paulo





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.016/15.

**Autoria:** Deputado (a) Robério Negreiros (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 02/10/15

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 1016/2015

Folha Nº 03 *Paulo*